



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CBMRS - CCB - 2º BBM
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NOVO HAMBURGO
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
Fone: (51) 30657270



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 15937

Referente ao PPCI N.º 15457/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

NOME FANTASIA: FORO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

ENDEREÇO: DR. BAYARD DE TOLEDO MERCIO Nº: 400 -

BAIRRO: CANUDOS

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 8

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 4248.06

MUNICÍPIO: Novo Hamburgo

O presente Alvará tem validade até 04 de fevereiro de 2026.

Novo Hamburgo, RS, 05 de fevereiro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 16433-03221-48921262

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.